



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

## ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Aos quatorze de junho de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Terceiro Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Franco – PUB (Primeiro Secretário) e Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora). Estiveram presentes os seguintes Vereadores no Plenário: Enéas Melnisk – PSD; Irineu Macuco – PSB (Vice-Presidente), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk (“Parafuso”) – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista, dezoito horas e trinta minutos, e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA das Sessões Extraordinárias anteriores (Atas da 4ª e a 5ª Sessões Extraordinárias de 2022) em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Jackson, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura das atas. O Presidente colocou a solicitação em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente colocou as ATAS das sessões anteriores em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 028/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre a ratificação da Primeira Alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 2ª discussão. O Vereador Jackson discutiu a proposição e comentou que no projeto definitivo esteja acompanhado o estudo de impacto orçamentário. O Presidente colocou o projeto em 2ª votação (Tramitação em Regime de Extrema Urgência, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

**Omar Raimundo Picheth Neto**  
Presidente da Mesa Diretora

**Jeciel Ferreira Franco**  
Primeiro Secretário